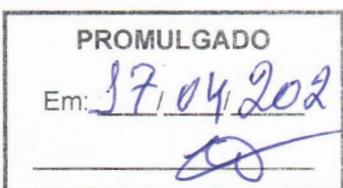




ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2024**



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JEQUIEENSE AO SENHOR GABRIEL ALVES  
DA SILVA RAMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao Sr. **GABRIEL ALVES DA SILVA RAMOS**.

**Art. 2º .** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

Emanuel Campos Silva  
Presidente

Ramon Andrade Fernandes  
1º Vice-Presidente

San David Pereira Aragão  
2º Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana  
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

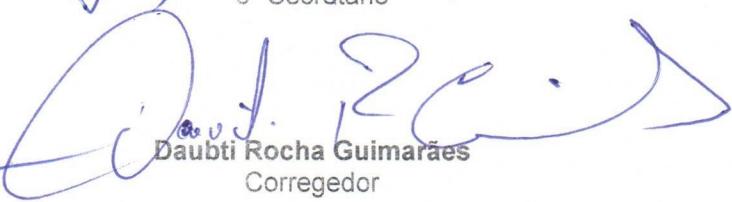
## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

  
Marcos Lameque Vasconcelos da Silva  
2º Secretario

  
José Augusto de Aguiar Brito Filho  
3º Secretario

  
Maria Aparecida Souza Santos de Deus  
Ouvidora

  
Daubti Rocha Guimarães  
Corregedor

### REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 17/04/2024

  
Secretário Administrativo